


**TERMO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA , QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA/ MT.**

**EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**, com sede na Rua Real Grandeza, nº 274 - parte, Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Meio Ambiente, Sr: Juhei Muramoto, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG n.º 19284913-X SSP/SP e inscrito no CPF 174.198.658-33, residente e domiciliado em Alta Floresta – MT doravante denominada **DOADORA**, e de outro lado,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA/ MT**, com sede administrativa na Avenida Ariosto da Riva nº 3391- Centro - CEP 78580-000 – Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ nº 15.023.906/0001-07 representada pela, **Secretário Municipal de Saúde, José**

Luiz Teixeira, inscrita no CPF nº 188.141.236-91 e RG 566865 SSP/MT, doravante denominada **DONATÁRIA**,

Considerando o **TERMO DE PACTUAÇÃO** firmado entre a **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT** em 16 de junho de 2014, objetivando um Plano de Ação e Controle da Malária, face a cominação contida na Resolução CONAMA nº 286/2001 e na Portaria do Ministério da Saúde nº 01/2014, que estipulam que os empreendedores responsáveis pela implantação de obras de significado impacto ambiental situadas em regiões endêmicas da malária devem realizar ações visando o controle da doença para a obtenção do Atestado de Condição Sanitária a ser emitida pela Secretaria de Vigilância em Saúde no Ministério da Saúde e tendo em vista o compromisso assumido pela Empresa de Energia São Manoel S.A. quanto à doação de equipamentos e insumos estabelecidos no Anexo 1 do referido Termo, vem formalizar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **TERMO DE DOAÇÃO** a doação pela **DOADORA** dos equipamentos relacionados abaixo com a finalidade de sua utilização integralmente no **PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA**.

## CLÁUSULA 2 – EQUIPAMENTOS E INSUMOS

2.1 A **DOADORA**, através do presente **instrumento**, vem formalizar a doação para a **DONATÁRIA**, dos seguintes bens:

Quant.	Descrição
01	Refrigerador Consul 300 CRA30F 110V BRA
02	Pulverizador Stihl SR 420 NR 365820//365820287
19	Pilha Alcalina Rayvac Grande Cartela
01	Notebook Acer Aspire E1-572-6 BR Intel Core i5 – 4GB 500GB Windows 8 LED 15,6 HDMI
01	Projektor Epson Powerlite S18+
01	Impressora HP Laser Jet Pro 400 M401n
180	Protetor Facial Transparente - Ledan
150	Mascara Resp. CG306 - Cabografite
450	Cartucho RC203 (Químico)- Cabografite
750	Luva Nitrilica Verde G - Cabografite
180	Mala Bolsa P/Ferramenta – 12" Standard – Irwin
180	Bone Brim Fechamento Velcro Tipo Arabe-Reptec
75	Conj. Aplicador de Defensivo Agrícola com viseira - Reptec
75	Avental PVC Forrado Preto 1,2M - Ledan
24	Botina Elástico PU N.º 38 - Fujiwara

1 - AN AN





Quant.	Descrição
6	Giemsa C/ 1000ML (frasco)
500	Lâmina de Bisturi N.º 15
80	Lâmina Lisa 26X76MM Caixa C/50
10	Laminulas 20X20 C/100 (Caixa)
30	Lanceta Picadora C/200 (caixa)'
1	Luva de Procedimento Grande C/100 (caixa)
49	Luva de Procedimento Grande C/100 (caixa)
1	Luva de Procedimento Media C/100 (caixa)
36	Luva de Procedimento Média C/100 (caixa)
13	Luva de Procedimento Média C/100 (caixa)
50	Luva de Procedimento Pequena C/100 (caixa)
12	Óleo de Imersão 100ml (frasco)
3	Pipeta Pasteur Plast. 3ml (caixa)
25	Pisseta Plástica 250ml
25	Pisseta Plástica 500ml
10	Placa de Petri (Vidro) 120 X 120
70	Porta Cito 3 Lugares c/ Tampa rosca
20	Porta Laminas Polipropileno 100 lugares
10	Proveta 100ml grad Plástico
10	Proveta 25ml grad Plástico
7	Proveta 50ml grad Plástico
3	Proveta 50ml grad Plástico
6	Proveta 500ml grad Plástico
4	Proveta 500ml grad Plástico
8	Termohigrometro Digital



Quant.	Descrição
1	Xilol P.A. (Xileno) 1000ml (frasco)
60	Pincel Acrilex 062 N.º00
8	Tesoura Jocar 21 Cm
24	Elástico Redbor Amarelo 500grs
2160	Lápis Preto Volage Goller
450	Caneta Bic Simples Vermelha
360	Borracha Red Bor 60
10	Estilete Profissional Goller Grande
18	Grampo P/grampeador Iara 26/6 Prata
60	Papel Sulfite Rino
90	Fita Adesiva 45X40 Transparente Kaz
6	Bacia decora Plasutil 5.8Lt
13	Papel Toalha Klass C/2 10CM X 21,5Cm
25	Detergente Ype Neutr
25	Esponja P/Louça Assolan Face Uso
18	Sabão em Pó Omo Ação 1 Kg
5	Barbante Condor Color Diversos 650Gr
75	Saco de Lixo Ideal Plus 50LT C/10
75	Saco de Lixo Ideal Plus 90LT C/10
10	Pilha Duracell Alc Bateria 9v
7	Pilha Panasonic Alc L6P5 AA LR6
1	Pilha Rayovac Alc Gde C/2
1	Pilha Rayovac Alc Gde C/2
1	Pilha Rayovac Alc Gde C/2
1	Pilha Rayovac Alc Gde C/2

*Patricia*

*Ar*

*[Handwritten signatures]*

Quant.	Descrição
1	Pilha Rayovac Alc Gde C/2
1	Pilha Rayovac Alc Gde C/2
1	Yamaha/Motor de Popa 25 BHMS 2T – Chassi N.º 69US1017493 Motor N.º: 69US1017493
01	Semi Chata Piapara 600 BA;CLX; Embarcação Semi Chata; Marca Karranca; Modelo Piapara 600BA; Número de Série 3253/15; Lotação 1 Tripulante 4 Passageiros; Comprimento 6 metros; Cor predominante de casco azul
02	Pulverizador Compressão 10LT Inox – Guarany – 441-00

### CLÁUSULA 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A **DONATÁRIA** declara que recebeu da **DOADORA** os bens acima relacionados, com cópias das notas fiscais que integram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** como anexo, declarando ainda a **DONATÁRIA** que recebeu do **DOADOR** as chaves dos bens moveis (duas motocicletas), E respectivo documento de transferência, dando-se por plenamente satisfeita pelo apoio ao Plano de Ação e Controle da Malária, feito pela Empresa de Energia São Manoel. S.A, neste setor público do município, e ainda que assumirá eventuais despesas referentes à seguros (e transferências de propriedade dos veículos junto ao DETRAN) bem como a manutenção do mesmo após a doação, conferindo à **DOADORA** a mais ampla, geral e irrestrita quitação, relativamente aos bens doados, para nada mais reclamar seja a que titulo for.

3.2 A partir do recebimento dos bens doados a **DONATÁRIA** será a única e exclusivamente responsável pela conservação, manutenção, guarda, manuseio e segurança dos mesmos, devendo zelar para que permaneçam aptos à utilização, ficando ainda, responsável pelas ações de prevenção, monitoramento e controle da malária cuja competência é exclusiva do Poder Público local.

3.3 A **DOADORA** declara que os bens em questão encontram-se desembaraçados e livre de ônus, transferindo-os à **DONATÁRIA** que declara aceita-los, cabendo à **DONATÁRIA** praticar todo e qualquer ato que se faça necessário para a incorporação regular dos bens ao Patrimônio Público do Município.

1 -

*P. L. de S.*

*(S)*

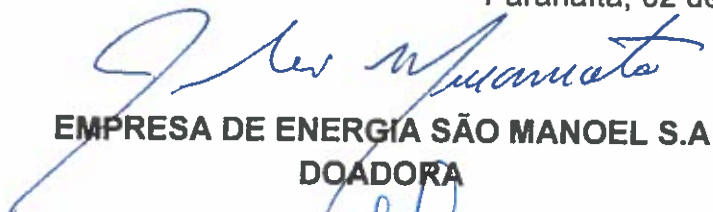
*(S)*

*(S)*

3.4 O presente **TERMO DE DOAÇÃO** é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores a qualquer título.

E por estarem assim justas e contratadas firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em três vias, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas,

Paranaíta, 02 de março de 2015.



**EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A**  
**DOADORA**



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT**  
**DONATÁRIA**



**PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT**  
**INTERVENIENTE**

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_

NOME  
CPF 905544925-49

  
\_\_\_\_\_

NOME *Patricia Thorento SP*  
CPF 025.553.921-57